



**Decreto nº007/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PUBLICAÇÃO  
LOCAL: Atas Câmara  
DATA BASE: 16/04/2020  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
PERÍODO PUBLIC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carla  
FUNCIONÁRIO

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Simão e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

**CONSIDERANDO** caráter nacional do Feriado de Tiradentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de Abril (Segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes sendo o dia 21 de Abril (Terça-feira) – Feriado Nacional e retornando as atividades normais dia 22 de Abril (Quarta-feira) às 08:00(oito) horas.**

**Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.**

**Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Lazinho**  
**Presidente da Câmara Municipal**